

## Acórdão para Mévia O.B., Advogada e Prostituída

*Alice Limone Galochas\**

**EMENTA: LEX NATURALIS. PERFECTIBILIZAÇÃO ÔNTICA DO SER. EXISTÊNCIA, VALIDADE E EFICÁCIA ANIMAL. FUNDAMENTO METAFÍSICO.**

É certo que a atual Lei Natural é decorrente dos animais uma vez que para eles a vida em si própria é tida como um bem na medida em que nascem, crescem, se reproduzem e morrem, conforme a orientação da Súmula 667 desta Corte. Decorre deste raciocínio a revelação da proibição do suicídio pela Lex Naturalis. Por meio de uma análise analítico-sintético-zetética do conceito concreto de animal, vislumbra-se que é acertada a interpretação analógica do princípio mecanicista de Hobbes. Nesta esteira de idéias, adotando-se a concepção do conceito de sujeito animal e evitando desnecessária tautologia, é possível extrair-se uma tendência inclinada horizontalmente em prol da impossibilidade de um ideário de reprodução prévia à experiência. É sabido que o jusjulgadorfilósofo necessita obter dados sobre os animais para alcançar definição correspondente a experiência que será descoberta a posteriori. Ora, se análise significa encontrar e decompor os elementos do composto “vida”, o sujeito e predicado são necessários para que se vislumbre a experiência de modo verdadeiro. Somente a busca da perfectibilização ôntica do ser que direciona o Homem para os termos do art. 1º da Lex Naturalis que consagra o princípio do dever de fazer o bem médio-comum-normal. Ademais, o seu fundamento metafísico reside no próprio rigor da norma formal, decorrendo a verdade da verificação das leis infranaturais sistemáticas que devem obrigatoriamente concordar com as leis primeiras. In casu, a verdade prática está em consonância com o bem comum empírico, prescrito pela própria lei da natureza, não se podendo olvidar do contexto e das circunstâncias histórico-intelectivas a fim de se evitar a contradição performática. **Dessa orientação, não divergiu o acórdão recorrido. Recurso Extra-ultra-ordinário não conhecido.**

**Processo n.** 63786387638763872659876397587

**Recorrente:** Mévia O.B, ADVOGADA E PROSTITUÍDA

**Recorrido:** Estado REAL de Existência Insuportável

**Objeto:** Recurso Extra-ULTRA-ordinário

\* Com outros “eus” é mestrandia (Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS e Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul – PUC/PS) e advogada.

## ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos os autos. Acordam os Juízes do Tribunal Maior do Mundo, por unanimidade, em não conhecer do Recurso Extra-ordinário.

## RELATÓRIO

**Mévia O.B. Advogada e Prostituída**, devidamente (des)qualificada, interpôs Recurso Extra-ordinário da decisão do Tribunal Gigantescus que não acolheu seu pedido de interrupção da existência na Ação de Suporte Fállico.

Narrou a requerente na peça vestibular, que em razão de sua vida insatisfatória resta autorizada a sua partida para “outra melhor”. Aduz ser filha de Caio, Tício e Mévio, três juristas solteiros advindos da Itália a fim de propagar o Código Planetário dos Civilizados (CPC), tendo nascido em 11 de agosto de um ano chuvoso. Alega que em razão da morte de seus pais, fulminados por grave desgosto ao perceberem a ocorrência de casos não previstos nas hipóteses de incidência dos preceitos primários legislativos, iniciou-se a crise da pós-modernidade e a difusão da peste negra. Diz que tais fatos forçaram-na a buscar sustento como causídica, o que lhe é degradante a ponto de autorizar o extermínio de sua existência. Sustenta como suporte probatório, que inúmeros homens inseriam grandes diplomas legislativos em suas nádegas, sendo que com frequência era obrigada a engolir jurisprudência.

O **ESTADO**, gozando das suas faculdades contestatórias disse que autora não tem razão e o Julgado restalestrelar, gozando com a independência e a imparcialidade de outrem, disse a mesma coisa que o **ESTADO** disse. Apelou, agravou, embargou a dementedante e o **Tribunal Gigantescus** repetiu o que todos disseram rebuscadamente, acertadamente e corretamente.

O aspirante a julgador *Moscusparquet*, se manifestou pelo não conhecimento do recurso, *verbis*:

*"Me atire uma pedra*

*Que eu te atiro uma granada*

*Se tocar no meu código sua vida está selada*

*Nasci numa Jurisprudência*

*De parto natural*

*Os Juris-insultos me protegem do mal*

*Os artigos da lei foram minha educação*

*A minha lei sempre foi: a lei do cão*

*Em briga de toga sempre sou a meretriz*

*Não me arrependo de nada que eu fiz*

*Saber que eu vou pro céu já me deixa feliz*

*Vivo no tribunal sem a minha liberdade*

*Fugi do mundo com 10 anos de idade*

*Não há réu nesta vida que eu já não sodomizei*

*Essa prece que tu rezas eu já muito rezei*

*E pro deus que tu confessas eu já muito me expliquei*

*Nasci loirinho com o olho verdinho*

*Sou promotor comum muito bonitinho*

*Bonito e esperto com cara de mau*

*Mas graças a deus totalmente NORMA-L*

*Quero dizer, se essa peça fosse minha eu mandava pilantrar, com merdinhas decoradas só pra pipocar. Se eu fosse um peixinho e soubesse nadar, mesmo assim me afogaria lá no fundo do mar. Fora de sentido e por inspiração divina, voto pelo não conhecimento do desconhecido.*

*É O SAGRADO.<sup>1</sup>"*

---

<sup>1</sup> MOSCAS, Sopa de. *Conversando com Galochas*. Maracangalha: Alucinação, 12345.

Subiram aos céus os autos para que nossa sabedoria possa iluminar o mundo.

**É o relatório.**

### **VOTO**

Batatinha quando nasce  
esparrama pelo chão  
quando atiram o pau no gato  
dói meu coração

Pirulito que bate-bate  
Cravo que briga com Rosa  
Sábida é a Dona Aranha  
Que sobe pela parede

Neste sentido,  
Polegares, polegares onde estão?  
Se essa rua fosse minha  
Crianda-cirandinha

Se você está contente  
quer mostrar a toda gente  
bata o pé,  
mas que chulé!

**Isto é, se não tivesse três pontas, não seria o meu chapéu, portanto, voto pelo não conhecimento do recurso.**

**Principis Encantadus  
Jusjulgadorfilósoforeal**

**Pater Noelius: De acordo**

**Coelius Pascalis: De acordo**